

PORTARIA N.º 40

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **EDNA MARIA SOTHERO DE GODOY KLOSS**, CPF n.º 259.512.598-27, no cargo de Monitor de Educação - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração no valor de R\$ 1.450,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

Leme/SP, 31 de julho de 2018.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência



Edna m. S. Godoy Kloss